

Av.2/40.443 - Sombrio/SC, 03 de janeiro de 2024. PENHORA - Nos termos do Termo de Penhora, expedido em 15 de dezembro de 2023, pela MMA. Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Santa Rosa do Sul/SC, Dra. Gabriela Garcia Silva Rua, referente aos autos da Ação de Execução Fiscal número 0005341-33.2010.8.24.0189/SC, na qual figura como exequente, MUNICÍPIO DE PASSO DE TORRES/SC, e como executado, LUIS FERNANDO RODRIGUES MENDES, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$9.422,56, corrigido monetariamente para R\$9.822,64, até 11/2023. Protocolo: 157.946 de 15 de dezembro de 2023. Emolumentos: isento (execução fiscal). FRJ/SC: isento. ISS: isento. Escrevente Jéssica Albino Hames (Jéssica Albino Hames). Selo de fiscalização: GXW03130-PDP9